



Escola Secundária do Restelo

Escola Sede

Informação à Comunidade Educativa

Constituição do Agrupamento de Escolas do Restelo

No âmbito da reorganização da rede escolar, e nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei nº 75/2008, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de Julho, o Ministério da Educação procedeu à agregação da Escola Secundária do Restelo e do Agrupamento de Escolas Belém-Restelo.

Assim, e de acordo com o nº 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 137/2012, foi nomeada a 26 de abril de 2013, com efeitos a 24 de abril de 2013, a Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas do Restelo, constituída pelos seguintes professores:

Presidente da Comissão Administrativa Provisória

Professor do Quadro de Escola - Júlio Dias dos Santos

Vice-Presidente da Comissão Administrativa Provisória

Professora do Quadro de Agrupamento - Ana Mafalda Simões Manita

Vogal da Comissão Administrativa Provisória

Professora do Quadro de Agrupamento - Ana Paula Shirley

Vogal da Comissão Administrativa Provisória

Professora do Quadro de Zona Pedagógica - Maria Manuela Rodrigues Alves

Vogal da Comissão Administrativa Provisória

Professor do Quadro de Escola - Armando José da Silva Gerales Pires

Neste sentido, a Comissão saúda os membros desta Comunidade Educativa, contando com o empenho e participação de todos, na construção do Agrupamento de Escolas do Restelo.

Lisboa, 30 de abril de 2013

Vice-Presidente da CAP

Presidente da C.A.P